CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
10 SET 2003
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 05 - MOC - 05-0031/2003

Solicita ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Sr. Geraldo Alckimin Filho, para que permita a mudança de denominação da Estação Metroviária Bresser.

Considerando que a localização da Estação Metroviária Bresser nada tem em comum com a rua ou bairro do mesmo nome, este último até inexistente;

Considerando que a Estação Bresser situa-se no tradicional bairro da Mooca, que este ano completa 447 (quatrocentos e quarenta e sete) anos;

Considerando que a Mooca foi o primeiro bairro criado após a fundação da cidade de São Paulo e que recebeu de braços abertos os imigrantes, principalmente italianos;

Considerando que as festas promovidas por esses imigrantes recebem visitantes dos mais diversos locais, inclusive de outros estados, atraídos pelos eventos culturais e gastronômicos, que utilizam o sistema metroviário;

Considerando que a proposta de mudança de denominação é uma velha reivindicação dos moradores da Mooca, visando facilitar a identificação do bairro, principalmente durante as suas grandes festas tradicionais;

10 SET 2003
17:30h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Considerando que a manutenção da atual denominação da estação pode confundir os usuários que tem por destino o bairro da Mooca;

Considerando que é compromisso do governo promover o bem estar de seus governantes, através do atendimento às suas reivindicações;

Propomos ao Egrégio Plenário na forma regimental, especificamente com base no artigo 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que seja enviado um grande **apelo** ao Exmo. Sr. Governador Alckimin Filho, **para que** permita a mudança de denominação da Estação Metroviária Bresser para Estação da Mooca;

Solicitamos que cópias desta moção sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo Alckimin Filho, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de São Paulo e a Exma. Sra Subprefeita da Subprefeitura da Mooca.

Sala das Sessões, em

MYRYAM ATHIE
Vereadora

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24 / 4 / 05 .

ÂNGELA BORTOLA ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2